

Manual do **candidato**

vestibular verão
unijuí
2019



viver aprender transformar

APRESENTAÇÃO

Caro(a) Vestibulando(a):

A partir de hoje, passamos a te apresentar a nossa Universidade – a Unijuí, que nasceu da inquietação, dos sonhos e do desejo de transformar o mundo. Ela se utilizou, para isso, de uma ferramenta muito poderosa: *o conhecimento*. Em mais de 60 anos conquistou espaços, transformou comunidades, viajou mundo afora, realizou sonhos, eternizou personagens, construiu novos sonhos e os realizou novamente.

Nos anos que estão por vir, a Unijuí pretende seguir assim, inquieta e sonhadora, na e com a sua comunidade, acreditando na educação e no poder que ela tem de transformar pessoas e sociedades. Dessa forma, a Unijuí continua atenta às necessidades da região e da população que a rodeia para seguir contribuindo ativamente com seu desenvolvimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e cultura.

Se você está buscando sólida formação acadêmica e profissional, ampla infraestrutura, professores qualificados e vasto acervo bibliográfico, a partir de experiências que produzam sentido e significado, que preparem para o mundo do trabalho e, acima de tudo, para a vida, encontre o melhor de você na Unijuí.

Aqui você tem a oportunidade de realizar intercâmbio em diversos países. Além disso, também oferecemos cursos de extensão, aperfeiçoamento, certificação adicional, especialização/MBA, residência, mestrado e doutorado, possibilitando o seu desenvolvimento pessoal e profissional continuado. E, para facilitar o seu ingresso e permanência, oferecemos diversos benefícios financeiros, tais como bolsas, financiamentos e programas de concessão de desconto.

Neste Manual do Candidato reunimos todas as informações sobre o processo seletivo Vestibular Verão 2019, além de orientações sobre critérios de classificação, matrículas, bolsas, financiamentos e benefícios que ofertamos.

Parabéns por escolher a Unijuí. Seja bem-vindo(a)!

Profª Cristina Eliza Pozzobon
Vice-Reitora de Graduação
UNIJUÍ

SUMÁRIO

DATAS IMPORTANTES - 04

INSCRIÇÃO - 05

- Taxa de inscrição – 05
- Como se inscrever ou alterar sua inscrição – 06
- Acompanhamento da inscrição – 07
- Prova UNIJUÍ ou Aproveitamento de Notas – 08
- Portadores de necessidades especiais – 08
- Treineiro – 08
- Suspensão da oferta de curso – Segunda opção – 09

CURSOS: VAGAS, TURNOS E SITUAÇÃO LEGAL - 10

PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTAS - 15

- Prova UNIJUÍ – 15
 - Realização da prova – 16
 - Instruções gerais – 16
 - Prova objetiva – 18
 - Redação – 18
- Aproveitamento de notas do ENEM – 19
 - Divulgação dos candidatos aptos – 20

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO - 21

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 22

- Gabarito – 22
- Lista de classificados – 22
- Chamada de suplentes – 22
- Boletim de desempenho – 22
- Recurso – 22
- Reopção – 23
- Prazo de validade do processo seletivo – 23

MATRÍCULAS - 24

- Documentos necessários – 25
- Calendário de matrículas – 26

ATENDIMENTO ACADÊMICO - 29

DATAS IMPORTANTES

**05 DE OUTUBRO
A 25 DE NOVEMBRO**

Período de inscrições

ATÉ 26 DE NOVEMBRO*
(SEGUNDA-FEIRA)

Prazo para pagamento da
taxa de inscrição

*Valores diferenciados para pagamento até
o dia 12/11/2018 e para inscritos no
Profissional do Futuro 2018

**30 DE NOVEMBRO
(SEXTA-FEIRA)**

Divulgação das salas/
Resultado do
aproveitamento do ENEM

**02 DE DEZEMBRO
(DOMINGO)**

Prova da UNIJUÍ
Início às 8h30min

**03 DE DEZEMBRO
(SEGUNDA-FEIRA)**

Divulgação do Gabarito

**04 DE DEZEMBRO
(TERÇA-FEIRA)**

Divulgação dos Classificados e
Boletim de Desempenho

05 a 11 DE DEZEMBRO

Matrículas dos Classificados

11 DE DEZEMBRO

Chamada de Suplentes

INSCRIÇÃO



PERÍODO

05 de outubro a 25 de novembro de 2018.



LOCAL

A inscrição é realizada exclusivamente pela Internet no site da UNIJUÍ: www.unijui.edu.br/vestibular.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição o candidato deve efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.

IMPORTANTE: O ato da INSCRIÇÃO significa a manifestação do interessado em realizar o Concurso Vestibular, com a indicação do curso pretendido e do Campus para a realização da prova. A inscrição implica na aceitação de todas as normas relativas ao Concurso Vestibular da UNIJUÍ. *A informação do número do CPF e do e-mail é obrigatória.*



TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais)*.

Para validar a inscrição feita na Internet, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa com cartão de débito/ crédito ou imprimir seu boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, agências lotéricas, nos caixas da UNIJUÍ nos *Campi* Universitários até 26 de novembro de 2018 (segunda-feira).

***DESCONTOS**

- Para os candidatos que efetuarem sua inscrição e pagamento até o dia 12 de novembro de 2018, o valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- Para os candidatos que se inscreveram no Profissional do Futuro 2018, que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até 12/11/2018, o valor é de R\$ 28,00 e a partir do dia 13/11/2018, de R\$ 42,00.

Os candidatos que não realizarem o pagamento do boleto bancário com desconto até a data limite devem acessar a inscrição no site do Vestibular e realizar a geração de novo boleto, com o valor da taxa de inscrição sem desconto e com data de pagamento até o dia 26/11/2018.



IMPORTANTE:

Em caso de desistência ou na impossibilidade de o candidato realizar a prova, não haverá devolução do valor relativo à taxa de inscrição.



COMO SE INSCREVER?

1.

Preenchimento dos Dados do Candidato

Nome Completo, Data de Nascimento, E-mail, RG, CPF, Sexo, Cor, Filiação, Naturalidade, Indicador de Treineiro

2.

Preenchimento do Endereço do Candidato

Rua, Nº, Bairro, CEP, Cidade, Estado, País, Telefone para Contato

3.

Escolha do Curso Desejado

Seleção do Local de Prova

Ijuí, Panambi, Santa Rosa ou Três Passos

O local de realização da prova é de escolha do candidato, independentemente do local de oferta do curso escolhido.

4.

Opção por uma Língua Estrangeira

Inglês ou Espanhol

5.

Aproveitamento da nota do ENEM

Solicitação de aproveitamento de notas do ENEM

Segunda Opção de Curso

7.

Opte por outro curso, diferente daquele que optou primeiro

Esta informação somente será validada se o curso ao qual o candidato optou for cancelado pelo Conselho Universitário.

Forma de Pagamento da Taxa

Emissão do Boleto ou Cartão de Crédito/Débito

ALTERAR SUA INSCRIÇÃO

Para realizar a alteração da inscrição, o candidato deve acessar o site do vestibular, informando e-mail e senha.

Os únicos campos que o candidato NÃO consegue alterar é a OPÇÃO DE CURSO, o CAMPUS DE REALIZAÇÃO DA PROVA e o APROVEITAMENTO DO ENEM. Para solicitar alteração destes itens, deve encaminhar e-mail para o endereço vestibular@unijui.edu.br, informando a opção desejada.

Todas as alterações podem ser realizadas somente até o dia 25 de novembro de 2018 (último dia de inscrição).

ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

Ao completar todos os dados solicitados no formulário de inscrição, o candidato pode observar a situação da sua inscrição com o **status Aguardando**

Confirmação de Pagamento. Caso algum dado ainda necessite ser preenchido, a situação exibida é **Inscrição Incompleta**.

Após o processamento do pagamento da taxa a inscrição passa a apresentar a situação **Inscrição Confirmada**.

O processamento do pagamento pode levar até dois dias úteis. Portanto, caso o candidato não observe a alteração de **status** após esse período, deverá entrar em contato pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br ou telefones 0800 646 7100/ 55 3332-0655.



PROVA UNIJUÍ OU APROVEITAMENTO DE NOTAS

A seleção de candidatos aos diferentes Cursos de Graduação da UNIJUÍ se dá de duas formas:

Prova de
Vestibular

ou

Aproveitamento
de Notas do ENEM

No ato da inscrição o candidato deve optar entre uma das formas de seleção. Veja mais informações no item Prova e Aproveitamento de Notas.



PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

No ato da inscrição, o candidato deve informar se apresenta alguma necessidade especial. Se o mesmo necessitar de algum auxílio para o dia da prova, deve formalizar a sua solicitação anexando na inscrição laudo médico especializado que identifique a natureza, o tipo e o grau de deficiência, constando a Classificação Internacional da Doença – CID, quando existente, até o dia 25/11/2018.

Ao candidato que não anexar o laudo médico ou encaminhar após a data prevista, não serão disponibilizados os meios especiais para realização da prova.

A UNIJUÍ disponibiliza os seguintes recursos (*as solicitações são atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade*):



Deficiência Física/Motora

Sala com fácil acesso e, se necessário, uso de computador.



Deficiência Auditiva

Tradutor/intérprete de Libras.



Deficiência Visual

Prova Ampliada e/ou leitor e transcritor, dependendo do grau da deficiência. Possibilidade de utilização de software Leitor de Tela.



CANDIDATO “TREINEIRO”

Treineiro é o candidato que está cursando o Ensino Médio e não concluirá o mesmo até o final do mês de janeiro/2019. Ou, ainda, o candidato que deseja realizar a prova

de Vestibular somente como experiência, para testar seus conhecimentos. O candidato que marcar a opção Treineiro deverá seguir todos os procedimentos de inscrição no Vestibular Verão 2019, inclusive efetuar o pagamento da taxa. Para os que solicitarem o Aproveitamento de Notas do ENEM, serão atribuídas as notas do ano solicitado, da mesma forma que aos demais candidatos. No caso de conseguir o Aproveitamento, o candidato não realiza a Prova da UNIJUÍ. Mais informações no item Aproveitamento de Notas do ENEM.

O candidato que indicar a opção de Treineiro irá compor a lista de divulgação de resultados do processo seletivo, porém não poderá efetivar sua matrícula caso não apresente documento de comprovação de Conclusão do Ensino Médio. A divulgação do Boletim de Desempenho para o candidato Treineiro será feita no dia **04 de dezembro de 2018, terça-feira, às 15 horas**, no site do vestibular.



SUSPENSÃO DA OFERTA DE CURSO – SEGUNDA OPÇÃO

A Universidade, pelo seu Conselho Universitário, reserva-se no direito de suspender a oferta de curso que não alcance no mínimo 80% de inscritos em relação às vagas apresentadas.

No ato da inscrição o candidato opta por, no caso de suspensão de curso, **validar uma segunda opção** ou pela **desistência em participar do Processo Seletivo**, com direito ao ressarcimento do valor pago pela inscrição.

A UNIJUÍ informará, por e-mail, os candidatos que se inscreveram em curso com oferta cancelada neste Processo Seletivo.

No caso de não haver cancelamento do curso, por parte do Conselho Universitário, o candidato estará concorrendo às vagas do curso selecionado na primeira opção.

CURSOS: VAGAS, TURNOS E SITUAÇÃO LEGAL

CAMPUS IJUÍ – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Administração – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	50	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Agronomia - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	60	Integral	
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado Autorizado* Portaria – 266 – 27/03/2015 – DOU 30/03/2015	50	Noturno	17% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Biomedicina – Bacharelado Autorizado* Portaria – 1.020 – 27/09/2017 – DOU 28/09/2017	45	Noturno	21% ofertado no turno diurno
Ciência da Computação – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	45	Noturno	7% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Ciências Biológicas – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 – DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	40	Noturno	33% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Ciências Contábeis – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	45	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	45	Noturno	11% ofertado na modalidade EaD

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Design - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	40	Noturno	7% ofertado na modalidade EaD
Direito - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 688 - 07/07/2017 - DOU 10/07/2017	100	Noturno	14% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Direito - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 688 - 07/07/2017 - DOU 10/07/2017	35	Diurno (Tarde)	
Educação Física - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	30	Noturno	18,75% ofertado na modalidade EaD
Educação Física - Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015 Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	30	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Enfermagem - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 824 - 30/12/2014 - DOU 02/01/2015	40	Integral	
Engenharia Civil - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 797 - 14/12/2016 - DOU 15/12/2016	55	Noturno	21% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Engenharia Elétrica - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	55	Noturno	20% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Engenharia Química - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 245 - 06/04/2018 - DOU 09/04/2018	50	Noturno	22% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Estética e Cosmética - Tecnologia Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 660 - 28/09/2018 - DOU 01/10/2018	40	Noturno	15% ofertado no turno diurno
Farmácia - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	40	Noturno	33% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Fisioterapia - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria - 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	40	Integral	
História - Licenciatura Autorizado* Resolução CONSU - 18/2018 - 16/08/2018	30	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Jogos Digitais - Tecnologia Autorizado* Resolução CONSU – 31/2017 – 09/10/2017	30	Noturno	
Jornalismo - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	45	Noturno	14% ofertado na modalidade EaD
Letras: Português e Inglês - Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 916 – 14/08/2017 – DOU 15/08/2017	30	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Matemática - Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	30	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Medicina Veterinária - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	60	Integral	
Nutrição - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	40	Noturno	Até 30% ofertado no turno diurno
Pedagogia - Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 797 – 14/12/2016 – DOU 15/12/2016	30	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Psicologia - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	55	Noturno	25% ofertado no turno diurno
TOTAL DE VAGAS	1.285		

CAMPUS SANTA ROSA – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Administração - Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	50	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Ciências Contábeis – Bacharelado Autorizado* Resolução CONSU – 24/2018 – 13/09/2018	45	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Direito – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 628 – 23/06/2017 – DOU 26/06/2017	55	Noturno	14% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
Educação Física – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 133 - 01/03/2018 - DOU 02/03/2018	30	Noturno	18,75% ofertado na modalidade EaD
Educação Física – Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 – 24/12/2015 - DOU 28/12/2015 Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	30	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Engenharia Civil – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	50	Noturno	17,5% ofertado na modalidade EaD
Engenharia de Produção – Bacharelado Autorizado* Resolução CONSU – 21/2018 – 30/08/2018	50	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Engenharia de Software – Bacharelado Autorizado* Resolução CONSU – 22/2018 – 30/08/2018	50	Noturno	17,5% ofertado na modalidade EaD
Engenharia Elétrica – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 494 - 29/06/2015 - DOU 30/06/2015	50	Noturno	17,5% ofertado na modalidade EaD
Engenharia Mecânica – Bacharelado Autorizado* Resolução CONSU – 20/2018 – 30/08/2018	50	Noturno	17,5% ofertado na modalidade EaD
Pedagogia – Licenciatura Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	30	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Psicologia – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 - 03/04/2017 - DOU 04/04/2017	40	Noturno	25% ofertado no turno diurno
TOTAL DE VAGAS	530		

CAMPUS PANAMBI – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Administração – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 273 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017	40	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Ciências Contábeis – Bacharelado Autorizado* Resolução CONSU – 25/2018 – 13/09/2018	45	Noturno	20% ofertado na modalidade EaD
Engenharia Mecânica – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 1.099 - 24/12/2015 - DOU 28/12/2015, Retificada e Republicada no DOU 30/12/2015	55	Noturno	20% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
TOTAL DE VAGAS		140	

CAMPUS TRÊS PASSOS – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS	TURNO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO E/OU MODALIDADE
Direito – Bacharelado Reconhecido/Renovado Reconhecimento** Portaria – 374 – 29/05/2018 – DOU 30/05/2018	55	Noturno	14% ofertado no turno diurno e/ou em períodos concentrados
TOTAL DE VAGAS		55	

***Autorização de Curso:** é o ato legal que precede o início do curso, podendo ser emitido pela própria Universidade ou concedido pela autoridade educacional máxima que autoriza o funcionamento de cursos de graduação.

****Reconhecimento de Curso:** é o ato legal encaminhado no caso de primeira turma do curso, após um período regular de funcionamento. Trata-se de ato formal que outorga validade e fé pública para um curso, concedido pela autoridade educacional máxima, de caráter temporário, podendo a instituição emitir diplomas com validade nacional.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Os reconhecimentos de curso possuem prazo de validade e são sistematicamente encaminhados para renovação junto ao MEC. (Inciso IX do Artigo 9 e Artigo 46 da Lei 9.394).

PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTAS

PROVA UNIJUÍ



DATA

02 de dezembro de 2018 (domingo).



MODALIDADE E HORÁRIO

Prova da Unijuí (Redação e 40 Questões Objetivas)
Início às 8h30min e término às 12h30min.



LOCais DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Campus Ijuí, Campus Santa Rosa, Campus Panambi e Campus Três Passos.

IMPORTANTE: A partir do dia 30 de novembro de 2018 (sexta-feira), o candidato pode consultar o local de realização da prova (prédio/sala), acessando o [site da UNIJUÍ](#) e informando seu e-mail e respectiva senha, ou entrando em contato pelo telefone 0800 646 7100.



MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Caneta esferográfica preta ou azul (ponta grossa), lápis e borracha.



REALIZAÇÃO DA PROVA

ACESSO ÀS SALAS DA PROVA

Exigência de documentos: Para que o candidato tenha acesso à sala de prova é exigido um **Documento Oficial com Foto** (original), dentre os seguintes: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional (CRO, OAB, CREA, CRM, etc.).

Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis e/ou danificados. Ao candidato que apresentar documento de identificação original com foto, mas que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais, será possibilitada a realização da prova após uma identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

O candidato impossibilitado de apresentar um dos documentos de identificação original com foto por motivo de extravio, perda, furto ou roubo somente poderá realizar a prova se:

- Apresentar o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 90 (noventa) dias; e
- Submeter-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e a assinatura do candidato no Formulário de Identificação Especial.

Entrega/Guarda de Aparelhos e Similares: Se o candidato estiver portando equipamento(s) eletrônico(s) (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, ipods®, pendrives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens) deverá apresentá-lo(s) para ser(em) embalado(s) em envelope devidamente identificado e destinado para este fim. O candidato deverá colocar o mesmo embaixo da classe, sendo proibido o seu manuseio durante a realização da prova, sob pena de sua desclassificação do processo seletivo.

Horário de Chegada: É permitido o acesso do candidato ao local da prova a partir das 8h até as 8h30min.

INSTRUÇÕES GERAIS

Exigências da Prova:

- A versão final da Redação deve ser escrita à caneta, nas cores azul ou preta, e em língua portuguesa.
- O cartão resposta das questões objetivas deve ser marcado também com caneta azul ou preta. O quadro referente à alternativa escolhida (a, b, c, d ou e) deve ser totalmente pintado. O preenchimento incorreto deste campo implicará em erro da questão.

Será desclassificado o Candidato que:

- Não entregar a Folha de Redação e/ou o Cartão Resposta ou retirar-se da sala com um deles ou com os dois.
- Durante a realização da prova se comunicar com outros candidatos.
- For flagrado utilizando aparelhos eletrônicos ou realizando consulta em material bibliográfico.
- Retirar-se da sala, antes de transcorridas 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova.
- Recusar-se a entregar a prova no tempo previsto.
- Utilizar documentos ou informações falsas.
- Usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas deste Manual.

É vedado durante a realização da prova:

- Fumar;
- Usar óculos solares;
- Usar bonés, toucas, luvas ou outros adornos que a instituição considere irregular e não pertinente.



IMPORTANTE:

Toda e qualquer excepcionalidade será encaminhada para análise e tomada de decisão pela Vice-Reitoria de Graduação.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA:

Marque assim:

Não marque assim:

- Utilize apenas caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- Não amasse, dobre ou suje o cartão.
- Não faça qualquer marca ou anotação fora dos locais indicados.
- Para cada questão só é permitida a marcação de uma resposta.

O preenchimento incorreto deste campo implicará em erro da questão.

O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato. Antes de efetuar o preenchimento do mesmo, o candidato deve conferir se o número de sua inscrição está correto.

A prova objetiva é constituída de quarenta questões, cada uma delas possui cinco alternativas de resposta.

Exemplo:

01

O preenchimento do Local da Prova, constante no Cartão Resposta, é de caráter obrigatório.

A marcação da alternativa escolhida deve ser realizada à caneta, nas cores azul ou preta. As questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) devem ser respondidas de acordo com a opção do candidato, no ato da inscrição.



PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será constituída de quarenta (40) questões que abrangem as seguintes áreas do conhecimento:

1.

Matemática e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplina: Matemática

2.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplinas: Química, Física e Biologia

3.

Ciências Humanas e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplinas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia

4.

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

10 questões - 1.000 pontos

Disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física, Tecnologias da Informação e Comunicação



REDAÇÃO

1.000 pontos

Critérios de Correção da Redação:

TEMA

Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.

Peso: 200 pontos

CONTEÚDO

Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.
Peso: 360 pontos

QUALIDADE DA ABORDAGEM

Criatividade, relações pertinentes ao tema.
Peso: 200 pontos

USO DA LINGUAGEM FORMAL

Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua portuguesa.
Peso: 240 pontos



IMPORTANTE:

Neste processo seletivo serão consideradas as novas normas ortográficas.

APROVEITAMENTO DE NOTAS DO ENEM

É possível o candidato optar, no ato da inscrição, por participar do Processo Seletivo Concurso Vestibular através do aproveitamento das notas obtidas no ENEM, com dispensa de realização da prova UNIJUÍ. Para tanto, é necessário que:

- o ENEM tenha sido realizado pelo candidato em um dos seguintes anos: **2015, 2016 ou 2017.**
- a média aritmética das notas obtidas nas áreas de conhecimento (prova objetiva e redação) seja igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, desde que a nota obtida na redação seja superior a zero, possibilitando o aproveitamento da **nota global do ENEM.**

A atribuição das notas é realizada por meio de consulta ao INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) através do número do CPF e ano de realização do ENEM, fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato que obtiver o aproveitamento das referidas notas **não realiza a prova do Concurso Vestibular** e estará concorrendo às vagas do curso inscrito com as notas obtidas no ENEM do ano indicado, sendo assim não deve se deslocar aos locais de realização das provas.



IMPORTANTE:

A opção pelo aproveitamento das notas do ENEM isenta o candidato de realizar a Prova da UNIJUÍ. Destaca-se que esse procedimento NÃO está vinculado à concessão de bolsas.

Se desejar concorrer a uma bolsa ProUni, o candidato deve ter realizado o ENEM do último ano, bem como, inscrever-se neste programa no site do MEC e se enquadrar nos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site
<http://prouniportal.mec.gov.br/>.



DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS

No dia 30 de novembro de 2018 (sexta-feira) será divulgada, no site da UNIJUÍ, a relação dos candidatos que concorrerão no Processo Seletivo pelo aproveitamento do ENEM, em conformidade aos parâmetros acima indicados. Estes candidatos não devem se deslocar para os referidos *campi* onde as provas serão realizadas.

O candidato que não constar da relação, por não estar apto (não ter se encaixado nas exigências do edital), deverá participar do processo seletivo através da realização da Prova UNIJUÍ do Concurso Vestibular no dia 02 de dezembro de 2018.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação obedece a **ordem decrescente das notas** obtidas pelo candidato até o limite de vagas de cada curso. A nota de cada candidato tem origem a partir do cálculo da média de pontos e, desta forma, a classificação compreende tanto os candidatos que optaram pela Prova UNIJUÍ quanto os candidatos que solicitaram o Aproveitamento do ENEM.

2. O candidato que obtiver **resultado zero** em qualquer uma das partes da prova (REDAÇÃO/QUESTÕES OBJETIVAS) não se classifica. A prova de redação será zerada quando o candidato:
- não enquadrar seu texto no tema proposto;
- apresentar texto com muitas impropriedades em relação às normas de escrita.

3. Em caso de **empate** no total de pontos entre os candidatos a um mesmo Curso de Graduação, dar-se-á preferência ao candidatado mais idoso.

4. Após a matrícula dos candidatos classificados, restando vagas nos Cursos de Graduação, serão realizadas chamadas de **candidatos suplentes** por Curso de Graduação, seguindo rigorosamente a ordem decrescente dos pontos obtidos.

5. Observada rigorosamente a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos suplentes, a UNIJUÍ reserva-se o direito de fazer as **chamadas** necessárias para o preenchimento das vagas definidas no Curso.

6. Para obtenção do resultado final da nota de cada candidato – tanto para os que optaram pela Prova, quanto para os que solicitaram o Aproveitamento do ENEM – é observada a **média de pontos**, realizada da seguinte forma: **soma da pontuação obtida em cada uma das quatro áreas de conhecimento da Prova Objetiva e da Redação, dividindo-se o resultado obtido por cinco.**

$$\text{NOTA} = \frac{\text{PR} + \text{PA1} + \text{PA2} + \text{PA3} + \text{PA4}}{5}$$

ONDE:

PR = Pontos Redação

PA1 = Pontos área Matemática e suas Tecnologias

PA2 = Pontos área Ciências da Natureza e suas Tecnologias

PA3 = Pontos área Ciências Humanas e suas Tecnologias

PA4 = Pontos área Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

7. **Lei N° 13.478, de 30/08/2017:** De acordo com o disposto na Lei, a Universidade definirá critérios adicionais de seleção, caso o curso de Pedagogia ou das outras licenciaturas ultrapassar, neste certame, interessados além das vagas disponíveis, desde que haja entre os candidatos *"professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação"*.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS

Será divulgado no [site da UNIJUÍ](#) no dia 03 de dezembro de 2018 (segunda-feira), às 15 horas.

LISTA DE CLASSIFICADOS

Os resultados do Concurso Vestibular são divulgados pela [Internet](#) e na Imprensa Regional, no dia 04 de dezembro de 2018 (terça-feira), às 15 horas.

CHAMADA DE SUPLENTES

A lista de Suplentes será divulgada no dia 04 de dezembro de 2018, terça-feira, às 15 horas.

As chamadas de candidatos suplentes, conforme vagas disponibilizadas em período de matrículas, serão realizadas no [site da UNIJUÍ](#), na seguinte data e horário:

11/12/2018 - 20h - 1^a CHAMADA

BOLETIM DE DESEMPENHO

Será divulgado no dia 04 de dezembro de 2018, terça-feira, às 15 horas, no [site da UNIJUÍ](#).

Para ter acesso ao mesmo, o candidato deve informar e-mail e senha da sua inscrição.

RECURSO

Considerando a natureza do presente Processo Seletivo não são concedidos vistos, revisão ou recontagem de pontos ou dos conteúdos da prova, NÃO cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

REOPÇÃO

A reopção é a possibilidade de um candidato aprovado no processo seletivo, que não tenha conseguido vaga no curso escolhido ou que tenha interesse em efetuar a troca da opção de curso escolhida, matricular-se em outro curso de seu interesse.

Pode ser realizada reopção desde que exista vaga disponível após a chamada de todos os suplentes do respectivo curso, durante o período de matrículas.

PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo realizado em dezembro/2018 têm validade durante o período de matrícula, exclusivamente no 1º semestre de 2019.

MATRÍCULAS



PARA EFETIVAR A MATRÍCULA:

- É obrigatória a entrega do comprovante de conclusão do Ensino Médio.

Caso ainda não tenha recebido o histórico escolar, deve apresentar **atestado que conste a provável conclusão até o final do mês de janeiro/2019** com carimbo e assinatura da escola.

- A matrícula é efetivada pelo classificado ou seu representante legal.

Neste momento, deve ser efetivado o pagamento da primeira parcela da mensalidade.

- Os menores de 18 anos de idade devem estar acompanhados pelo representante legal ou qualquer pessoa maior de idade que detenha uma procuração do representante legal com firma reconhecida em cartório.

- Contrato de fiança:

a) para estudantes que optarem pela Modalidade de Pagamento Estendido é obrigatória a entrega do contrato de matrícula/fiança devidamente preenchido, assinado pelo fiador e por duas testemunhas, com cópia do CPF e do comprovante de residência do fiador e, no caso de estudantes menores de 18 anos, com a assinatura do representante legal.

No ato da matrícula o estudante recebe uma via do contrato para coleta de assinaturas e realiza a entrega posterior em prazo estipulado pela Central de Atendimento ao Aluno.

b) o contrato de fiança será exigido dos estudantes de **cursos presenciais** somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA

Os candidatos devem entregar no ato da matrícula, conforme calendário estabelecido, a documentação abaixo (as cópias devem ser entregues com um tipo de documento por folha):

- Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão:
 - Caso ainda não tenha recebido o Histórico Escolar, deve apresentar atestado que conste a provável conclusão até o final do mês de janeiro de 2019, com carimbo e assinatura da escola;
 - O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve ter seu Certificado do Ensino Médio reconhecido no país de origem e submetê-lo, no prazo de seis meses a contar da efetivação da matrícula, à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul;
- Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma cópia da Cédula de Identidade;
- Uma cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Uma cópia do Título Eleitoral;
- Uma cópia do comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;
- Uma cópia de Comprovante de Residência;
- Para o curso de Educação Física: Atestado de Aptidão Física;
- Para os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Medicina Veterinária: Cópia da Carteira de Vacinação (em atendimento à Portaria nº 3318/2010 do Ministério da Saúde e Resolução VRG nº 02/2010).
- O estudante estrangeiro somente pode efetivar a matrícula se estiver devidamente registrado no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 86.715 de 10/12/81.



CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

CAMPUS IJUÍ

Local: Central de Atendimento ao Aluno

MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

DIA	HORÁRIO	CURSO
5 DEZEMBRO	8h às 11h30min	Agronomia
	13h30min às 16h	Ciências Biológicas
		Farmácia
		Nutrição
	16h às 18h30min	Enfermagem
		Estética e Cosmética
	18h30min às 21h	Biomedicina
		Fisioterapia

DIA	HORÁRIO	CURSO
7 DEZEMBRO	13h30min às 18h	Direito
	18h às 21h	Engenharia Civil

DIA	HORÁRIO	CURSO
10 DEZEMBRO	13h30min às 16h	Educação Física - Bacharelado
		Educação Física - Licenciatura
		História
		Letras: Português e Inglês
	16h às 19h	Pedagogia
	19h às 21h	Psicologia
		Engenharia Elétrica

DIA	HORÁRIO	CURSO
11 DEZEMBRO	13h30min às 17h	Administração
		Ciências Contábeis
		Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
		Jornalismo

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

1ª CHAMADA Todos os cursos		
11 DEZEMBRO	20h (na Internet)	Divulgação da lista
12 DEZEMBRO	13h30min às 18h	Matrícula

MATRÍCULAS DAS REOPÇÕES DE CURSO

Todos os cursos		
12 DEZEMBRO	13h30min às 18h	Solicitação e Matrícula

CAMPUS SANTA ROSA

Local: Central de Atendimento ao Aluno

MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

DIA	HORÁRIO	CURSO
5 DEZEMBRO	14h às 17h	Direito
	18h às 21h	Psicologia Pedagogia

DIA	HORÁRIO	CURSO
7 DEZEMBRO	14h às 17h	Educação Física - Bacharelado
	18h às 21h	Educação Física - Licenciatura Engenharia Elétrica

DIA	HORÁRIO	CURSO
6 DEZEMBRO	14h às 17h	Engenharia de Produção
	18h às 21h	Engenharia Mecânica Engenharia de Software

DIA	HORÁRIO	CURSO
10 DEZEMBRO	14h às 17h	Administração
	18h às 21h	Ciências Contábeis Engenharia Civil

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

1ª CHAMADA Todos os cursos		
11 DEZEMBRO	20h (na Internet)	Divulgação da lista
12 DEZEMBRO	13h30min às 18h	Matrícula

MATRÍCULAS DAS REOPÇÕES DE CURSO

Todos os cursos		
12 DEZEMBRO	13h30min às 18h	Solicitação e Matrícula

CAMPUS PANAMBI

Local: Central de Atendimento ao Aluno

MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

DIA	HORÁRIO	CURSO
5 DEZEMBRO	14h às 17h e 18h às 21h	Engenharia Mecânica

DIA	HORÁRIO	CURSO
6 DEZEMBRO	14h às 17h e 18h às 21h	Administração
		Ciências Contábeis

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

1 ^a CHAMADA Todos os cursos		
11 DEZEMBRO	20h (na Internet)	Divulgação da lista
12 DEZEMBRO	13h30min às 18h	Matrícula

MATRÍCULAS DAS REOPÇÕES DE CURSO

Todos os cursos		
12 DEZEMBRO	13h30min às 18h	Solicitação e Matrícula

CAMPUS TRÊS PASSOS

Local: Central de Atendimento ao Aluno

MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

DIA	HORÁRIO	CURSO
5 DEZEMBRO	14h às 17h e 18h às 21h	Direito

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

1 ^a CHAMADA Todos os cursos		
11 DEZEMBRO	20h (na Internet)	Divulgação da lista
12 DEZEMBRO	13h30min às 18h	Matrícula

MATRÍCULAS DAS REOPÇÕES DE CURSO

Todos os cursos		
12 DEZEMBRO	13h30min às 18h	Solicitação e Matrícula

ATENDIMENTO ACADÊMICO

O atendimento qualificado aos estudantes é uma prioridade na UNIJUÍ. Para isto, em nossos *Campi* estão à disposição dos estudantes as Centrais de Atendimento ao Aluno (CAA). No intuito de acolher e orientar, estes espaços oferecem aos estudantes e à comunidade externa um atendimento ágil e eficiente.

Campus Ijuí - Telefone: 55 3332-0444
Campus Santa Rosa - Telefone: 55 3511-5200
Campus Panambi - Telefone: 55 3375-4466
Campus Três Passos - Telefone: 55 3522-2122

INFORMAÇÕES ÚTEIS PARA A JORNADA DE ESTUDANTE

Informações sobre Transporte Municipal e Intermunicipal, Imobiliárias, Hotéis, Restaurantes e Pensões estão disponíveis no site: www.unijui.edu.br/informacoes-uteis.

BOLSAS E BENEFÍCIOS

A UNIJUÍ disponibiliza várias opções de bolsas, financiamentos e descontos para seus estudantes.

Confira todos os benefícios e as formas de participar no site www.unijui.edu.br/bolsas.

REITORIA

Reitora

- Cátia Maria Nehring

Vice-Reitora de Graduação

- Cristina Eliza Pozzobon

Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

- Fernando Jaime González

Vice-Reitor de Administração

- Dieter Rugard Siedenberg

Pró-Reitor do Campus Panambi

- Nelson José Thesing

Pró-Reitor do Campus Santa Rosa

- Ariosto Sparemberger

Pró-Reitora do Campus Três Passos

- Fátima Marlise Marroni Rosa Lopes

RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO

Cristina Eliza Pozzobon - **Vice-Reitora de Graduação**

Cátia S. Gehrke de Medeiros – **Secretaria Acadêmica**

Véra Lucia Fischer - **Assessora da Reitoria**

Angelita Priscila Berti - **Técnica da Secretaria Acadêmica**

Fabiana Linn Pereira - **Representante do Campus Panambi**

Greice Marta Spananberg Monteiro - **Representante do Campus Santa Rosa**

Sandra Rejane Ottonelli - **Representante do Campus Três Passos**



viver | aprender | transformar